



MUNICÍPIO DE VILHENA
PODER EXECUTIVO
Gabinete do Prefeito

00004

Ofício nº 149/2024/GAB

Vilhena – RO, 01 de abril de 2024.

Ao Senhor
PEDRINHO SANCHES
Vereador
Câmara Municipal de Vilhena
Av. Tancredo Neves, 4308
76.987-650 Vilhena/RO

Assunto: Indicação nº 03/2024

Senhor Vereador,

Em atenção à indicação supracitada, encaminhamos em anexo o Memorando nº 066/2024/SEMTRAN, no qual a Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito se manifesta a respeito da solicitação.

Atenciosamente,

Humberto Costa Martins
CHEFE DE GABINETE





**PODER EXECUTIVO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VILHENA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
E TRÂNSITO (SEMTRAN)**

Memorando nº 066/2024/SEMTRAN

Vilhena/RO, 15 de Março de 2024.

**Ao:
Gabinete do Prefeito
A/C. Chefe de Gabinete
Setor Administrativo**

Assunto: Resposta a indicação nº 03/2024.

Senhor Chefe de Gabinete,

Com nosso cordial cumprimento, esclarecemos a Vossa Senhoria quanto à indicação de nº 03/2024, emitida pelo Vereador Pedrinho Sanches, a qual solicita a instalação de um redutor de velocidade (quebra-molas), na Rua Odete Zafanelli, nº 1661, ao fundo da Escola Eduardo Rover, no Bairro Parque Cidade Jardim II.

Informamos que a secretaria em posse dessa indicação providenciará o estudo técnico para levantamento de melhores formas de sinalização e prevenção de acidentes.

Certos de vossa compreensão, nos colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

ROGÉRIO DA SILVA DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
DECRETO 61.068/2023

